



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 232/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido o vereador Rui Martins Alves Pereira, a funcionária Rita de Cássia Almeida, em companhia deste Presidente a participar de Reunião no CEAC- Centro de Atendimentos as Câmaras na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, visita a Coordenadoria Especial da Mulher do Estado de Minas Gerais, na Cidade Administrativa, inauguração do Memorial do Legislativo de Minas Gerais na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, sendo acompanhados do motorista Julio Cesar Anselmo de Castro, com previsão de saída no dia 27/11/2013 às 06h00 e de chegada dia 29/11/2013 às 23h30.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a 3 diárias, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 22 de novembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente